



## Indicação Nº 339/2026

**SÚMULA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Infraestrutura e obras, sobre a necessidade de **REALIZAR A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA SANTA RITA PRÓXIMO AO Nº187 NO VILA GIÓIA.**

**REQUEIRO** a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Infraestrutura e obras, sobre a necessidade de realizar a revitalização da praça localizada na rua Santa Rita próximo ao nº187 – no Vila Gióia.

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,**

A referida praça constitui um importante espaço de convivência, lazer e integração social para os moradores da região, atualmente encontra-se em condições precárias que demandam melhorias, tais como manutenção da infraestrutura, recuperação de áreas verdes, instalação de bancos, iluminação adequada, limpeza, paisagismo.





A revitalização desse espaço público contribuirá significativamente para a qualidade de vida da população local, promovendo bem-estar, segurança, valorização do bairro e incentivando a convivência comunitária, além de estimular o uso consciente e saudável dos espaços urbanos.

Ademais, a ausência de manutenção adequada do local tem ocasionado a redução do uso da praça pela população, especialmente por crianças, idosos e famílias, que necessitam de ambientes seguros, organizados e apropriados para lazer, com o espaço revitalizado ajudará a prevenir a degradação do ambiente, o descarte irregular de resíduos e eventuais situações de insegurança, tornando a praça mais atrativa e funcional.

Requer, que seja levado em consideração a previsão legal na Lei Orgânica do Município de Itapevi, que assegura aos munícipes o meio ambiente equilibrado, conforme segue;

***“ ... Artigo 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado...”***

Ressalta-se ainda que a revitalização da praça está alinhada aos princípios do desenvolvimento urbano sustentável, promovendo a preservação ambiental, o fortalecimento dos laços comunitários e a ocupação positiva dos espaços públicos, investir na melhoria dessa área representa o compromisso do Poder Público com a cidadania, o bem-estar coletivo e a valorização do bairro Vila Gioia, atendendo a uma demanda legítima dos moradores da região.

Por fim, solicito a Secretaria de Obras e Infraestrutura para que sejam realizados os estudos técnicos necessários e adotadas as providências cabíveis visando à execução da referida revitalização.



Assim, no intuito de aprimorar o bem-estar urbano da comunidade requer que essa solicitação seja atendida o mais rápido possível pelo setor responsável.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

**Marina Dornellas – UNIÃO**  
**VEREADORA**

Indicação Nº 339/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2026. PROTOCOLO 2186/2026 - 26/01/2026 17:03 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 66E5-91ES-YWNW-NVJG



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=66E591ESYWNWNVJG>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 66E5-91ES-YWNW-NVJG**

